

PORTARIA Nº 056/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2021, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Nota |
|--------------------|------------------------|---------------|
| 50185/2 | ROSEMARI BENVENUTTI | ROQUE 8,31 |
| 123186/1 | TATIANE CARLA BARBIERI | 8,27 |
| 49127/8 | VANDA DA SILVA | 10 |

PROFISSIONAL TÉCNICO DE MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Nota |
|--------------------|--------------------------|------|
| 94499/1 | ADRIANA DA COSTA FEITOZA | 8,89 |
| 97063/1 | LAELCIO JOSE DA COSTA | 8,23 |
| 93310/1 | MAGALY BANDEIRA BISPO | 8,5 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

Republicado para correção do Cargo.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

